



Nota Oficial Técnica nº 019/CPK/2022

Ref.: ADIAMENTO DATA COPA PARANÁ KIDS 2022

A Federação Paranaense de Futebol de Salão – FPFS, através de sua Diretoria, **em atenção a consulta feita por algumas entidades filiadas** que se deslocariam à partir de hoje para a cidade de São José dos Pinhais, a fim de disputar a **Copa Paraná Kids - 2022**, as quais informam que **temem não conseguir chegar até o local da competição**, haja vista a onda de Bloqueios de estradas e atos antidemocráticos que tem tomado conta do país desde a divulgação do resultado das eleições, **INFORMA E DECIDE:**

CONSIDERANDO os acontecimentos das última horas que tem trazido muitos transtornos ao deslocamento no país, causando inúmeros atrasos em viagens, cancelamentos de vôos e de viagens rodoviárias.

CONSIDERANDO a proximidade do início da competição COPA PARNÁ KIDS 2022, a qual tem previsão de abertura para a data de amanhã, 02/11/2022, na cidade de São José dos Pinhais/PR, região metropolitana de Curitiba.

CONSIDERANDO que um grande número de equipes que vem disputar esta competição é de fora da capital e região metropolitana, sendo que há equipes de todas as regiões do estado, devendo estas, invariavelmente viajar de forma terrestre ou aérea até a capital.



CONSIDERANDO o fato de que, muito embora haja uma ordem judicial determinando o imeditato desbloqueio das vias terrestres em todo o país, temos ainda muitas rodovias bloqueadas, notadamente aqui no Estado do Paraná.

CONSIDERANDO por fim o dever desta Entidade de promover e fomentar o desporto sem, evidentemente descuidar da saúde e segurança de todos.

DIANTE das premissas acima elencadas, esta Entidade Máxima de Administração do Futsal no estado, **DECIDE:**

1. **ADIAR** *sine die* a realização da competição, sendo passado posteriormente às equipes uma nova data, a qual poderá ser ainda neste ano, ou ainda no início da próxima temporada, esclarecendo que os atletas regularmente inscritos neste ano poderão jogar caso a competição seja em 2023, não importando em irregularidade.
2. Dê-se ciência a todas as equipes filiadas, bem como à arbitragem e demais entidades envolvidas neste evento.
3. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 01 de novembro de 2022, às 14 horas e 15 minutos.

assinado eletronicamente

Luis Henrique Antonievicz
Superintendente da FPFS